



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**

Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro – São Miguel das Matas – Ba

CEP 44.580-000 – Telefax (75) 3676-2380

CNPJ nº42.242.628/0001-43

**Câmara de Vereadores de  
São Miguel das Matas -Ba.**  
PROTOCOLO GERAL

Nº 097/2023

Data: 04/08/2023

## INDICAÇÃO Nº. 060/2023

Ao

Exmº. O Sr.

**JOSÉ GOMES VIEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel das Matas

*Monique*  
Monique Andrade Couto  
Diretor Administrativo Financeiro  
Portaria 009/2022

O Vereador que está subscrevendo, nos termos regimentais vigente, solicito de V.Exa que seja encaminhada a presente Indicação ao Exmo. O Sr. **Valdelino de Jesus Santos**, Prefeito Municipal, no sentido de sugerir **a instalação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) na comunidade do Rio Preto, Zona Rural de São Miguel das Matas-BA.**

## JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, venho por meio desta indicação, solicitar a sua atenção para uma importante demanda da comunidade do Rio Preto, localizada na Zona Rural de nossa cidade. Trata-se da necessidade urgente da instalação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) nesta região. A comunidade do Rio Preto é composta por inúmeras famílias trabalhadoras, que têm se esforçado para contribuir com o desenvolvimento de nossa cidade. No entanto, é visível a carência de serviços de saúde que possam atender a população local de forma adequada. A falta de uma UBS na região tem ocasionado dificuldades de acesso aos cuidados médicos básicos, bem como ao acompanhamento preventivo da saúde daqueles que ali residem.

Sabemos que a promoção de saúde e o atendimento médico preventivo são fundamentais para garantir o bem-estar da população e evitar o agravamento de doenças. Ao disponibilizar uma UBS na comunidade do Rio Preto, estaríamos possibilitando o acesso facilitado a consultas médicas, vacinação, pré-natal, tratamento de doenças crônicas, distribuição de medicamentos e outras ações de atenção primária. Além disso, a instalação de uma UBS na região pode contribuir para desafogar os serviços de saúde já existentes em outras áreas, proporcionando um atendimento mais ágil e de qualidade para toda a população do município.

Ressaltamos ainda que a implantação dessa unidade básica de saúde pode ser realizada de forma estratégica, considerando a disponibilidade de recursos e a infraestrutura já existente.

Para tanto, contamos com o apoio dos colegas Vereadores neste justo pleito.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2023.

*Djalma dos Santos*

**DJALMA DOS SANTOS**

**Vereador/Autor**